

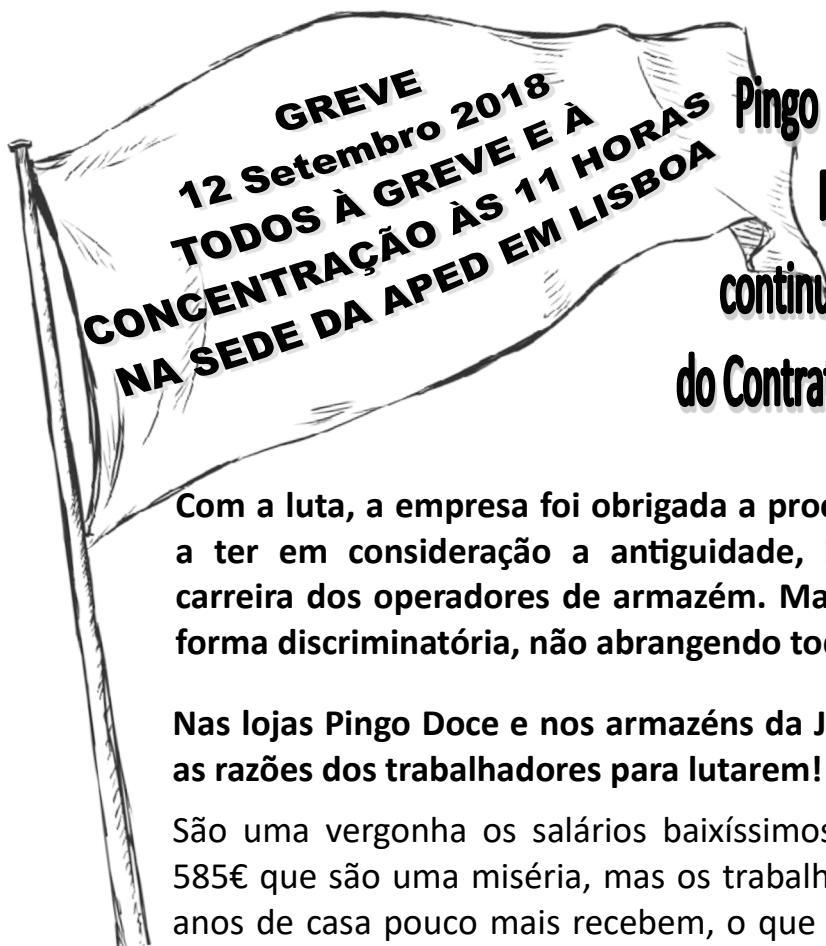


EXIGIMOS:

AUMENTO DOS SALÁRIOS E NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO SEM REDUÇÃO DO VALOR DO TRABALHO SUPLEMENTAR

Set.
2018

Folha Sindical - Trabalhadores do Pingo Doce/Jerónimo Martins



**Pingo Doce / Jerónimo Martins,
Presidente da APED,
continua a bloquear a negociação
do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)**

Com a luta, a empresa foi obrigada a proceder a aumentos salariais e a ter em consideração a antiguidade, bem como a correcção da carreira dos operadores de armazém. Mas, como é habitual, fê-lo de forma discriminatória, não abrangendo todos os trabalhadores.

Nas lojas Pingo Doce e nos armazéns da Jerónimo Martins são muitas as razões dos trabalhadores para lutarem!

São uma vergonha os salários baixíssimos: o salário de entrada é de 585€ que são uma miséria, mas os trabalhadores com 5, 10, 20 e mais anos de casa pouco mais recebem, o que leva a situações de limiar da pobreza de muitos trabalhadores desta empresa milionária, nos brutais lucros que acumula e cujo presidente recebe um salário de 171 vezes superior ao salário mínimo.

Muitos são os trabalhadores (muitas vezes com 10, 20, 30 e mais anos de casa) que têm “batido com a porta”, saindo da empresa para procurar melhores condições. E já se notam dificuldades da empresa para contratar novos trabalhadores devido aos baixos salários, horários desregulados e à exploração a que submete os trabalhadores (a empresa até dá prémio de 130€ aos trabalhadores que consigam candidatos para as funções de cortador).

DIA 12 DE SETEMBRO É DIA DE GREVE!

É DIA DE ESTARMOS TODOS À PORTA DA APED!

A negociação do CCT é fundamental para que haja aumento dos salários para todos os trabalhadores do sector, o fim da Tabela B e a correcção da carreira profissional de operador de armazém com progressão automática até operador especializado.

Não aceitamos a redução do valor do trabalho suplementar!

OS TRABALHADORES DO PINGO DOCE / JERÓNIMO MARTINS SÃO DIARIAMENTE SUBMETIDOS A UMA BRUTAL EXPLORAÇÃO



É uma vergonha que continuem a ser prática corrente as ilegalidades e não cumprimento do CCT e da Lei no Pingo Doce/Jerónimo Martins:

- Os baixos salários e a discriminação salarial entre trabalhadores com as mesmas funções e antiguidade.
- A desregulação e alteração diária dos horários de trabalho, fazendo da vida dos trabalhadores um verdadeiro inferno e violando o direito à conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar.
- Não respeitar o direito a que os dias de descanso sejam gozados preferencialmente em dias consecutivos.
- A recusa de horários flexíveis ou transferência de local de trabalho a trabalhadores/as com responsabilidades familiares.
- A falta de trabalhadores, a imposição de ritmos de trabalho desumanos e o banco de horas que faz os trabalhadores prestarem serviço mais horas sem receber.

- A vergonhosa falta de condições de saúde, higiene e segurança em muitos locais de trabalho.
- O vergonhoso comportamento de algumas chefias/gerências de loja que, em situação de acidente de trabalho, tentam evitar accionar o seguro e forçar os trabalhadores a recorrerem ao SNS.
- A pressão, repressão e assédio para atingir objectivos, para ter prémio, etc.. As ameaças e os processos disciplinares. A pressão vai ao ponto de fazerem trabalhadores aceitar baixar de categoria profissional, argumentando que não há problema porque não baixam o salário. De facto, não baixa o salário porque não pode, mas também não terão aumentos salariais...
- A utilização das imagens das câmaras de videovigilância contra os trabalhadores (há Distritos que passam horas a ver as câmaras).

NÃO PODEMOS ACEITAR!

12 SETEMBRO 2018

**TODOS À GREVE E CONCENTRAÇÃO NA SEDE DA APED AS 11H
(RUA ALEXANDRE HERCULANO, LISBOA)**

*Exigimos a negociação do CCT para os trabalhadores das empresas de distribuição, com aumentos dos salários, correcção da categoria profissional dos operadores de armazém e o fim da tabela B, sem redução do valor pago por trabalho suplementar
Exigimos respeito pelos direitos e melhores condições de vida e de trabalho*

ATENÇÃO - É ILEGAL - A EMPRESA NÃO PODE:

- Exigir aos trabalhadores que informem se vão fazer greve. A ausência por greve é justificada pelo pré-aviso de greve emitido pelo Sindicato, o trabalhador não tem de comunicar a ausência nem entregar justificação
- Alterar horários depois do pré-aviso de greve emitido

Vai haver transporte organizado para a Concentração em Lisboa

Contacta a estrutura sindical ou a Delegação Regional do CESP para te inscreveres

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Rua Cidade de Liverpool, n.º16 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30

E-mail: cespnacional@cesp.pt Site: www.cesp.pt Página: www.facebook.com/cesp.sindicato